



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 180, DE 02 DE JULHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- Considerando o Ofício nº 744/2024/CPD/SMS/PMG de 27-06-2024, que solicita a exoneração da senhora Tania Maria Lopes Borges, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços no **PSF 03 Microárea 023 – Tancredo Neves e Pôr do Sol**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde;

- Considerando o deferimento favorável em 02-07-2024 no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração.

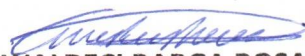
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **TANIA MARA LOPES BORGES**, portadora CPF nº 011.709.901-50 e RG nº 14988631 SSP-MT, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços no **PSF 03 Microárea 023 – Tancredo Neves e Pôr do Sol**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde, sendo nomeada pela Portaria nº 112/2024 de 04/04/2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 112/2024 de 04/04/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Guiratinga-MT, 26 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 178. DE 26 DE JUNHO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando o requerimento da senhora Maria Tereza Carvalho de Araújo, datado de 25/06/2024, no qual solicita a sua exoneração do cargo de DAS 04 – Coordenadora do Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 25/06/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a senhora MARIA TEREZA CARVALHO DE ARAÚJO, portadora do CPF n° 009.425.671-37 e RG n° 1659518-1 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora do Departamento Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da portaria n° 018/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria n° 018/2021, de 06/01/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seu efeito administrativo e financeiro a data de 25/06/2024.

Guiratinga/MT, 26 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 179. de 01 de julho de 2024

Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar fatos e responsabilidades pela execução parcial de obras e engenharia.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

Considerando o Despacho do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT de n.º 002/2024, de 26 de junho de 2024, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar fatos e responsabilidades referentes à inexecução parcial do Contrato n.º 081/2021, celebrado com a empresa Araújo & Filhos Construções, inscrita no CNPJ sob n.º 39.943.610/0001-64;

Considerando ainda os termos nos dispostos nos artigos 155 e seguintes da nova lei de licitações, 14.133/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de n.º 002/2024 de 26/06/2024, sobre o contrato de n.º 081/2021, celebrado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa Araújo & Filhos Construções, inscrita no CNPJ sob n.º 39.943.610/0001-64, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

Membros	CPF n°	Função na Comissão
Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	Presidente
Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Membro
Marisângela de Souza Rocha	867.894.221-53	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal n.º 9.784/99 e a comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida lei, para apresentação do relatório Conclusivo;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 01 de julho de 2024.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 180. DE 02 DE JULHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício n° 744/2024/CPD/SMS/PMG de 27-06-2024, que solicita a exoneração da senhora Tania Maria Lopes Borges, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 03 Microárea 023 – Tancredo Neves e Pôr do Sol, com lotação na Secretaria Municipal Saúde;

Considerando o deferimento favorável em 02-07-2024 no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora TANIA MARA LOPES BORGES, portadora CPF n° 011.709.901-50 e RG n° 14988631 SSP-MT, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 03 Microárea 023 – Tancredo Neves e Pôr do Sol, com lotação na Secretaria Municipal Saúde, sendo nomeada pela Portaria n° 112/2024 de 04/04/2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria n° 112/2024 de 04/04/2024.